

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, Estado de São Paulo, com sede a Avenida Rangel Pestana, nº 449, nesta cidade de Salto Grande/SP, inscrito no CNPJ nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa **J. N. S. ALBONETTI - MULTITENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.958.340/0001-89, sediado na Rua Antonio Sist, nº 38, Jardim Nova Londres, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.081-360, de endereço eletrônico <jn_multitens@outlook.com> e telefone (43) 98832-5079, neste ato representado pela Sra. **JOCEMARA NUNES DA SILVA ALBONETT**, de cédula de identidade RG nº e CPF nº, denominada DETENTORA DA ATA, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo nº 065/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: Com a desqualificação da primeira colocada, faz-se necessário o aditivo para que fiquem acrescidos os itens 423 e 424 à Ata de Registro de Preços nº 099/2024, celebrada com o Detentor da Ata acima qualificado, o qual aceita os termos deste.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ficam acrescidos os itens 423 e 424 à ata contratual de origem, celebrada com o fornecedor, conforme a seguinte descrição:

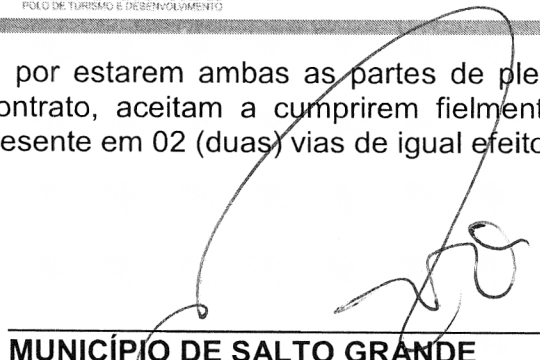
Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
423	Tesoura p/ picotar grande de 8" ou 8 1/2", 1ª qualidade	Dotad	Unidade	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
424	Tesoura p/ picotar grande de 8" ou 8 1/2", 1ª qualidade	Dotad	Unidade	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem, que passa a vigorar com o acrescido dos itens listados, na forma acima mencionada.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, com assinaturas abaixo indicadas:

Salto Grande/SP, 17 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

J. N. S. ALBONETTI - MULTITENS
- EIRELI:33958340000189

Assinado de forma digital por J. N. S. ALBONETTI
- MULTITENS - EIRELI:33958340000189
Dados: 2024.12.17 10:21:18 -03'00'

J. N. S. ALBONETTI - MULTITENS LTDA
JOCEMARA NUNES DA SILVA ALBONETT
FORNECEDOR